



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 255/2023 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo para instalações e funcionamento do Auditório, cinco (05) Salas e quatro (04) Banheiros. O valor Global da Locação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 02/08/2023 a 01/02/2024. B..J. Lapa-Bahia, 02/08/2023. *Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal*

## **RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 168/2023**

CONTRATO Nº 255/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria de Administração, Governo e Planejamento, sendo para instalações e funcionamento do Auditório, cinco (05) Salas e quatro (04) Banheiros – PRAZO: 02/08/2023 a 01/02/2024 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 02/08/2023. Fábio Nunes Dias - Prefeito.